



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 5586/2025 - DM**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no  
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00096654, resolve

**C O N C E D E R**

à Doutora HELOÍSA MESQUITA FAVARO BARROS, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, licença para tratamento de saúde no dia 14 de abril de 2025, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, ambos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato.

Curitiba, 08 de abril de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**